



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

CONTROLADORIA - NOTA DE ANÁLISE Nº 013/2026

ANÁLISE PROCEDIMENTAL DO CERTAME LICITATÓRIO

Processo: 08/2026

Modalidade: Dispensa nº 6/2026

Objeto: Locação de garagem para guarda de 1 (um) veículo oficial do COREN-MT, Subseção Barra do Garças-MT.

Em conformidade ao previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 163 e 180 da Resolução Cofen 340/2008 e artigo 33 da Resolução Cofen 421/2012 e, apresento nota de análise referente ao contratação de serviços nº 008/2026 com objeto de Locação de garagem para guarda de 1 (um) veículo oficial do COREN-MT, Subseção Barra do Garças-MT.

Em análise ao referido processo, verificou-se:

1. AUTORIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA E AUTUAÇÃO

Em análise ao procedimento licitatório, verificou-se a existência de demanda, Autuação, Matriz de Risco, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de contratação direta, e aprovado em ROD Nº 5 de 25/05/2026, em atendimento ao art. 72 Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. INDICAÇÃO DO RECURSO PRÓPRIO PARA A DESPESA Com vistas contratação, consta no orçamento de 2026 a previsão orçamentaria, bem como bloqueio orçamentario para execução dos serviços, em consonância ao disposto no o artigos 72 e inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3. PARECER JURÍDICO

Respeitando o que determina o fluxo do procedimento de aquisição de bens e serviços do Coren-MT, consta parecer jurídico nº 0166/2026 opinando pela prosseguimento do processo.

4. REALIZAÇÃO PESQUISA DE MERCADO DE PREÇOS COM EMPRESAS PERTENCENTES AO RAMO

Verificou-se a documento de relatório de pesquisa de preços e prospecção de mercado em empresas pertencentes ao ramo do serviço a ser contratado, visando aferir a compatibilidade

Endereço:

Rua dos Lírios, Nº 363 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-122 - Cuiabá - MT

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, art. 23 da Lei nº 14.133/2021

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de procedimento de contratação direta, orienta-se para que:

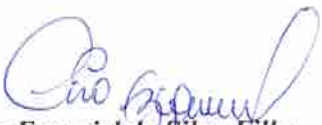
- Observe a validade das certidões exigidas pelos normativos legais;
- Observe a autenticidade das certidões exigidas pelos normativos legais, do proprietário no certame, quando os mesmos forem entregues pelo mesmo;
- Observar Portaria Coren-MT designando fiscal do contrato;
- Publicação do Contrato, na Imprensa Oficial, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação utilizar-se de outros meios de divulgação em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, conforme prazo estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93;

Quando da execução do contrato, orienta-se para que se atente à:

- Acompanhamento da Previsão Orçamentária e do saldo contratual;
- Formalização da nota de empenho;
- Formalização e autenticidade do documento fiscal;
- Efetiva atuação do fiscal do contrato na liquidação da despesa para acompanhar o pagamento antes do prazo fatal de vencimento se atentando a normativa interna da Sede a respeito de período da semana a qual efetua os pagamentos desta autarquia.
- Validade das certidões fiscais antes do pagamento;
- Autenticidade das certidões fiscais e análise da Controladoria Interna antes do pagamento;
- Inclusão dos comprovantes e ou relatório de pagamento ao processo;

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Compras para providências pertinentes ao prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2026.


Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controladoria Interna
Portaria Coren-MT nº 034/2020

Endereço:
Rua dos Lírios, Nº 363 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-122 - Cuiabá - MT

Telefone:
(65) 3623-4075

Redes:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

